



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO
Lei nº. 1.682/2009

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR ESPECIAL POR
EXCESSO DE ARRECAÇÃO.

A Câmara Municipal de Paraty aprova a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir nas Unidades Orçamentárias abaixo descritas Crédito Adicional Suplementar Especial na importância de **R\$ 30.624.000,00** (trinta milhões seiscentos e vinte e quatro mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

Recursos Próprios

3.3.90.30.16	01.031.0002.2.0001	Material de Consumo Diversos.....	R\$	85.000,00
3.3.90.33.04	01.031.0002.2.0001	Locomoção Diversas.....	R\$	85.000,00
3.3.90.36.04	01.031.0002.2.0012	Contratação de PF.....	R\$	85.000,00
3.3.90.39.01	01.031.0002.2.0001	Desp C Outros Serv Encar PJ.....	R\$	240.000,00
4.4.90.52.04	01.031.0002.2.0006	Mobiliário em Geral.....	R\$	105.000,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Recursos Royalties

3.3.50.43.01	04.244.0002.2.002	Despesas Assistenciais.....	R\$	100.000,00
--------------	-------------------	-----------------------------	-----	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Recursos Royalties

3.3.90.39.01	04.124.0002.2.001	Desp C Outros Serv Encar PJ.....	R\$	500.000,00
--------------	-------------------	----------------------------------	-----	------------

PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO

Recursos Royalties

4.5.90.61.02	03.092.0002.1.0025	Desapropriação Realização Obras	R\$	3.000.000,00
--------------	--------------------	---------------------------------	-----	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Recursos Royalties

3.3.90.30.01	04.122.0002.2.001	Material de Consumo.....	R\$	1.000.000,00
3.3.90.39.01	04.122.0002.2.001	Outros Serviços Terceiros PJ.....	R\$	1.897.000,00

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Recursos Royalties

3.3.90.39.01	23.695.0050.2.0001	Contratação de Pessoa Jur.....	R\$	100.000,00
--------------	--------------------	--------------------------------	-----	------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO
Lei nº. 1.682/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Recursos Royalties

3.3.90.39.01	04.123.0002.2.0001	Contratação de Pessoa Jur.....	R\$	250.000,00
3.3.90.47.01	04.123.0002.2.0001	Obrigações Tributárias e Contrib..	R\$	250.000,00
4.6.90.71.01	28.843.0000.8.0001	Dívida Interna.....	R\$	540.000,00

SECRETARIA ADJUNTA DE DEFESA CIVIL

Recursos Royalties

3.3.90.30.01	06.182.0002.2.0001	Material de Consumo.....	R\$	25.000,00
3.3.90.36.04	06.182.0002.2.0001	Contratação de PF.....	R\$	25.000,00
3.3.90.39.01	06.182.0002.2.0001	Contratação de PJ.....	R\$	50.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Recursos Royalties

3.3.90.30.01	10.301.0002.2.0001	Material de Consumo.....	R\$	1.324.000,00
3.3.90.39.01	10.301.0002.2.0001	Contratação de PJ.....	R\$	245.000,00
4.4.90.51.01	10.301.0002.2.0001	Obras e Instalações.....	R\$	118.000,00
4.4.90.51.34	10.301.0025.1.0054	Construc Hosp Municipal.....	R\$	1.480.000,00
4.4.90.52.01	10.301.0002.2.0006	Equipamentos e Mat Permanente	R\$	150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ARQUITETURA E URBANISMO

Recursos Royalties

3.3.90.30.16	15.451.0002.2.0001	Material de Consumo Diversos.....	R\$	200.000,00
3.3.90.36.04	15.451.0002.2.0012	Contratação de PF.....	R\$	100.000,00
3.3.90.39.04	15.451.0002.2.0001	Desp Outros Serv Encar PJ.....	R\$	500.000,00
4.4.90.51.01	15.451.0029.1.0182	Obras e Instalações Diversas.....	R\$	8.220.000,00
4.4.90.51.19	15.451.0029.1.0002	Pavimentação Adicional.....	R\$	9.500.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Recursos Royalties

3.3.90.32.09	08.244.0034.2.0001	Material Distribuição Gratuita.....	R\$	350.000,00
--------------	--------------------	-------------------------------------	-----	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Recursos Royalties

3.3.90.39.01	27.812.0002.2.0001	Desp Outros Serv Encar PJ.....	R\$	100.000,00
--------------	--------------------	--------------------------------	-----	------------

TOTAL R\$ 30.624.000,00

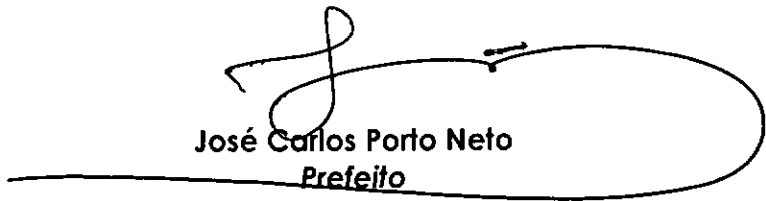


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO
Lei nº. 1.682/2009

ARTIGO 2º - O presente crédito será coberto na importância de **R\$ 30.624.000,00**(trinta milhões seiscientos e vinte e quatro mil reais), com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no presente exercício, conforme Anexos I e II – Demonstrativo de Excesso de Arrecadação de Recursos Próprios e Royalties do Petróleo, parte integrante desta lei.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraty, 01 de julho de 2009.



José Carlos Porto Neto
Prefeito